



**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 2) DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E
INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, sob a coordenação do senhor **ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**, presentes o senhor **NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR** e a senhora **CHRISTIANE ALMEIDA EDINGTON**, membros do Conselho de Administração designados para compor, em caráter temporário, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, por meio da Resolução do Conselho de Administração – RS CADM/012/2020, de 27 de novembro de 2020, com a presença dos convidados: o senhor Bruno Burgos Severiano (diretor de Administração e Pessoas), o senhor Paulo Machado (secretário executivo), a senhora Isabel Luíza R. M. dos Santos (diretora de Governança Corporativa e Jurídica), o senhor Pedro Marchiori (coordenador geral de Gestão dos Colegiados) e a senhora Fernanda de Albuquerque Ramos (superintendente de Gestão de Pessoas), realizou-se a 4ª Reunião Ordinária (Parte 2) do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da DATAPREV, em conformidade com o art. 12, V do Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A, aprovado na 16ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2021, para tratar dos seguintes assuntos:

01 – Análise de requisitos e vedações para recondução do Conselheiro Luís Felipe Salin Monteiro. Ref.: Ofício SEI nº 91078/2021/ME – 12/04/2021 – Tema tratado na parte 1 desta reunião, registrado em ata separada.

02 – Consolidação das avaliações de desempenho do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva e propostas de melhorias do processo de avaliação – O senhor Paulo Machado apresentou a consolidação das avaliações de desempenho realizadas pelo Conselho de Administração no decorrer do mês. Informou que o Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) ainda não foi avaliado, mas a proposta de formulário avaliativo já se encontra disponível para análise e considerações do Comitê de Pessoas, a fim de que seja examinada a aderência do instrumento aos critérios a serem avaliados. Destacou que a atual formação do COAUD é relativamente nova, em razão das trocas de membro ocorridas no segundo semestre de 2020 e informou que a intenção é levar o formulário para apreciação do Conselho de Administração. Propôs que, havendo a aprovação do formulário, o COAUD faça em 2021 uma autoavaliação e em 2022 seja implementada, além da autoavaliação, uma avaliação aplicada pelo Conselho. Esclareceu que essa estratégia de avaliação pelo Conselho apenas em 2022 permite que a atual composição do COAUD esteja mais madura e consolidada enquanto colegiado no próximo ano. O senhor Paulo Machado expôs um quadro comparativo das notas obtidas nas avaliações dos anos 2019 e 2020, tendo como sugestão do Comitê a inserção da quantidade de avaliadores para cada avaliado, tendo em vista que alguns membros não foram avaliados pela totalidade de avaliadores, considerando a breve interação com o colegiado. Pontuou que o Plano de Melhorias está em fase de elaboração e tem como base as informações obtidas nas respostas das avaliações e que em breve esse Plano será apresentado a este Comitê. Finalizando, o senhor Paulo Machado apresentou as proposições feitas pelos conselheiros nos campos preenchíveis das avaliações. O Comitê de Pessoas recomendou as tratativas a seguir: 1) que a proposta de formulário a ser aplicado ao COAUD, em 2021, seja analisada previamente pelo próprio COAUD e pelo Conselho de Administração para fins de sugestões e considerações e que os resultados da autoavaliação sejam levados ao Conselho; 2) que, independente do processo de avaliação de desempenho, o COAUD seja incentivado a ampliar o contato com o Conselho de Administração; 3) que a apresentação das notas das avaliações para o Conselho seja



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 2) DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.

preparada uma análise qualitativa das informações prestadas. Após questionamentos e esclarecimentos, o Comitê agradeceu a apresentação e solicitou envio ao Conselho de Administração.

03 – Reembolso Vacinação contra Gripe 2021 – O diretor Bruno Burgos apresentou ao Comitê a senhora Fernanda Ramos, nova superintendente de Pessoas, e com a sua colaboração apresentou a proposta de reembolso para vacinação contra gripe. A senhora Isabel Santos esclareceu que é competência do Conselho de Administração, prevista no estatuto social da Empresa, aprovar o reembolso da vacina todos os anos, visto que se trata de benefício concedido por uma liberalidade não prevista em Acordo Coletivo de Trabalho. A senhora Fernanda Ramos contextualizou que a campanha de vacinação é realizada anualmente, desde 2018, e que faz parte da política de saúde e qualidade de vida da Empresa, na dimensão Prevenção de Doenças. Informou que todos os empregados, dirigentes, cedidos, requisitados, jovens aprendizes e estagiários da empresa fazem parte do público-alvo, totalizando 3237 (três mil, duzentos e trinta e sete) pessoas elegíveis, embora a previsão obtida pela média dos últimos anos é que cerca de 820 (oitocentos e vinte) pessoas se vacinem em 2021. Pontuou que esse benefício de caráter protetivo tem por objetivo possibilitar a sensação de segurança e valorização do empregado, incentivar à adesão às campanhas de vacinação do Governo Federal, além de reduzir o absenteísmo, informando que as doenças do aparelho respiratório são as maiores causadoras do absenteísmo na empresa. Consignou que a proposta foi aprovada na reunião da Diretoria Executiva, ocorrida em 05 de abril do ano corrente, com o teto no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) por reembolso, estabelecido por pesquisa de mercado feita nos estados onde a Dataprev possui unidades ativas, sendo este valor encontrado no estado de São Paulo. O Comitê questionou o motivo de membros de comitês e conselhos não estarem contemplados no benefício e recebeu como resposta da senhora Isabel Santos que irá verificar a possibilidade administrativa e jurídica de extensão do benefício a este público. Após questionamentos e esclarecimentos a respeito da média de valores, o Comitê recomendou que o valor do benefício a ser submetido ao Conselho de Administração seja o de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

03 – Extra pauta – Acordo Coletivo de Trabalho – A senhora Isabel Santos contextualizou o andamento das negociações sobre o ACT, informando que dia 21 de abril houve uma mesa informal de negociação entre a Empresa e os representantes dos empregados em que se discutiu sobre a cláusula de nº 48 do Acordo, sobre planos de saúde, e que está se formando uma comissão paritária para avaliação e contribuições a respeito de novos parâmetros para contratação futura, bem como a viabilidade de encontrar condições semelhantes às existentes quando da vigência do contrato com a GEAP. Após esclarecimentos, o Comitê agradeceu as informações prestadas.

Sendo estes os assuntos tratados, às quinze horas e quarenta minutos a reunião foi encerrada, da qual eu, Paulo Machado, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Brasília- DF, 22/04/2021.

ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA
Coordenador do Comitê de Pessoas,
Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR
Membro do Comitê de Pessoas,
Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 2) DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E
INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**

CHRISTIANE ALMEIDA EDINGTON
Membro do Comitê de Pessoas,
Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

PAULO MACHADO
Secretário Executivo